



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DAS NAÇÕES UNIDAS  
PARA PREVENÇÃO DO DELITO E TRATAMENTO DO DELINQUENTE**

Largo Pátio do Colégio, no. 5 | 2o. Andar | São Paulo | SP | BRASIL

CEP 01016 040 | Tel/Fax: +55 11 3105.1346 | +55 11 3259.0068

[www.ilanud.org.br](http://www.ilanud.org.br) | [comunica@ilanud.org.br](mailto:comunica@ilanud.org.br)

[www.socioeducando.org.br](http://www.socioeducando.org.br)

3ª Edição

Práticas promissoras - garantindo direitos e políticas públicas



**PRÊMIO  
SÓCIO-EDUCANDO**



## Contexto de criação

A Constituição Federal Brasileira e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), legislação baseada na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, reconhecem crianças e adolescentes como sujeitos plenos de direitos e que devem receber tratamento prioritário e proteção integral por parte do Estado e da sociedade em geral.

Além disso, no Brasil, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) traça diretrizes para políticas públicas de execução de medidas socioeducativas, reforçando seu caráter pedagógico e todos os princípios do Estatuto, como o melhor interesse do adolescente e a excepcionalidade e brevidade de qualquer medida privativa de liberdade.

Entretanto, contrariando a normativa que regulamenta o Sistema de Justiça Juvenil, há uma crescente tendência na aplicação das medidas de internação, em detrimento daquelas que podem ser executadas em meio aberto. São cerca de 60 mil jovens que se encontram cumprindo alguma espécie de medida socioeducativa no país, sendo que destes, aproximadamente 17 mil estão inseridos em medidas de internação, internação provisória ou semiliberdade.

Muito embora o ECA, a Constituição Federal e os Tratados e Convenções internacionais ratificados pelo Brasil exijam que se atente para a Doutrina da Proteção Integral, pautada nos princípios de direitos humanos, há muitos desafios a serem superados, pois quando inseridos no sistema socioeducativo, os adolescentes têm muitos de seus direitos violados.

A execução das medidas socioeducativas deve ser pautada em políticas públicas

eficientes; assim, é fundamental identificar e difundir as boas experiências que trabalhem pela garantia dos direitos dos jovens autores de atos infracionais, pela implementação do ECA e do Sinase.

## O Prêmio Sócio-Educando

O Prêmio foi criado em agosto de 1998, a partir da união de quatro instituições de defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil: ANDI (Agência de Notícias do Direito da Infância), Fundação Educar DPaschoal, ILANUD (Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente) e UNICEF (Fundo das Nações Unidas pela Infância) e surgiu justamente pela necessidade de melhor conhecer e incentivar propostas concretas de consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente, no que se refere a adolescentes em conflito com a lei. A terceira edição contou também com a parceria da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH-PR) para sua realização.

A proposta do Prêmio Sócio-Educando é identificar, divulgar e premiar experiências exitosas, criativas e sustentáveis na aplicação e execução de medidas socioeducativas para adolescentes autores de atos infracionais, que estejam em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e as normativas internacionais sobre o tema. O objetivo é fazer com que tais experiências sejam

replicadas e sirvam de parâmetro para a formulação e aplicação de políticas públicas que contribuam para fortalecer o sistema de garantias de direitos e aprimorar os programas de atendimento voltados aos adolescentes em conflito com a lei.

## Edições do Prêmio

As duas primeiras edições do Prêmio Sócio-Educando aconteceram em 1998 e 2000, e contaram com dez categorias de premiação. No total foram premiadas 18 experiências, além de 26 menções honrosas.

Os vencedores da primeira edição realizaram uma viagem à Colômbia, com o objetivo de conhecer o Sistema de Justiça Juvenil daquele país. A segunda edição teve como destino o Canadá, cujo sistema demonstra grande correlação com os princípios da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. Na



terceira edição do Prêmio Sócio-Educando, realizada em 2008, eram cinco as categorias de premiação: Acesso à Justiça, Execução de Medidas em Meio Aberto, Execução de Medidas em Meio Fechado, Municipalização do Atendimento Socioeducativo e Produção de Conhecimento.



Foram efetuadas 235 inscrições, de 25 estados brasileiros, cujos projetos passaram por uma rigorosa avaliação, por etapas. Um Conselho Consultivo, formado por sete especialistas, selecionou 15 projetos finalistas. Cada um deles foi visitado por pesquisadores da Comissão Técnica, que produziram relatórios detalhados sobre os projetos. Com base nesses relatórios a Comissão Julgadora, composta por seis especialistas elegeu as cinco experiências vencedoras e concedeu três Menções Honrosas.



Como parte do prêmio, os vencedores conheceram o Sistema de Justiça Juvenil de Madrid, Espanha.

## Resultados

Em suas três edições, o Prêmio identificou experiências que contribuem para qualificar o debate sobre o atendimento aos adolescentes em conflito com a lei no país. Foram premiadas iniciativas e indivíduos que apresentaram formas inovadoras e eficientes de aplicação da normativa e de respeito aos direitos desses sujeitos.

Além de nortear e estimular o aprimoramento e a adequação das ações de instituições e profissionais da área, as práticas premiadas exemplificam soluções, diretrizes e instrumentos nos quais tanto o poder público, quanto as organizações da sociedade civil, poderão se apoiar para construir, nos estados e municípios, políticas públicas eficientes para a infância e adolescência.

Estimular as boas práticas é uma forma de valorizar a sua continuidade e reprodução, além de incentivar a implementação de políticas públicas voltadas à área que efetivem a tutela dos direitos dos adolescentes em conflito com a lei.

## O que é o Ilanud

O Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquent (Ilanud) foi fundado em 1975 e tem sua sede na Costa Rica. Trata-se de um órgão regional que compõe a Rede do Programa de Prevenção do Crime e Justiça Criminal das Nações Unidas (Crime Prevention and Criminal Justice Programme Network PNI), ligada ao Conselho Econômico e Social da ONU.

O escritório brasileiro do Ilanud foi criado em 1997, e atua em três grandes áreas: justiça juvenil e sistema socioeducativo, justiça criminal e sistema penitenciário e prevenção da violência e segurança pública.

Nestes mais de 12 anos de existência, tem concentrado suas atividades na cooperação com os governos federal, estaduais e municipais tanto no âmbito da formulação e avaliação de políticas públicas, quanto na esfera da reforma legal e aprimoramento das instituições do sistema de justiça, por meio da realização de pesquisas, formação pessoal, difusão de informações, envolvimento no debate público, e ampla colaboração com entidades da sociedade civil.